



## EDITAL CPSE 22/2023

### **CONVOCA PARA MATRÍCULA A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 94/2022 e 20/2023, baixa o seguinte

#### **EDITAL**

**Art. 1.º** Fica convocada a candidata ANDREIA NOGUEIRA SANTOS, aprovada no Processo Seletivo para aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuar sua matrícula no dia 9 de março de 2023, exclusivamente pelo link [https://lyceumonline.usf.edu.br/inscricoes\\_online/stricto/acompanhamento.asp](https://lyceumonline.usf.edu.br/inscricoes_online/stricto/acompanhamento.asp), no componente curricular, SS1189 – História da Educação Brasileira.

**§ 1.º** A matrícula referente ao ingresso da estudante no programa no primeiro semestre de 2023 será efetivada mediante a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais recebido por e-mail.

**§ 2.º** Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 candidatos matriculados por componente.

**Art. 2.º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 8 de março de 2023.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**